Secretaria de Administração - SEAD

EDITAL N.º 238/2025

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 93/2025, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 121/2025, visando a contratação por tempo determinado de Médicos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médicos / 40 (quarenta) Horas	
Classificação	Candidatas (os)
16°	Gabrieli Onofre
17°	Guilherme Souza Pagnussat
18°	Elisandra Meurer Fang
19°	Thais Lorenzon Colet

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 93/2025. O chamado deverá agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail "SELETIVO SMS LEI 5.848/2023".

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 28 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA Secretário de Administração Assinado eletronicamente

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br